



## CERTIDÃO DA ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2026.

### SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**1. DATA, HORA E LOCAL:** dia 10 de abril de 2026, às 10h00min. A reunião foi realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência.

**2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes os Conselheiros Santos Pacheco Alves, Cristiano Gabriel Brum e Andreas Schneider de Oliveira. Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Elivelton Luiz Doré, Diretor-Presidente em exercício, Fabiano Ramalho, Diretor de Gestão e Finanças, Flávia Lethícia Pascuali, Gerente Financeiro, Manuela Pereira Fernandes, Administrativo Portuário, e Kelvin Medeiros Duhart, Administrativo Portuário. Também participou da reunião o Sr. Paulo Sérgio da Silva, Auditor Independente - Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Santos Pacheco Alves, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.

**4. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada em consonância com a Lei N° 6.404/76.

**5. ORDEM DO DIA:** (1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do quarto trimestre de 2025, nos termos do artigo 163, VI da Lei N° 6.404/1976; (2) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do quarto trimestre de 2025; (3) Análise e discussão quanto ao parecer dos Auditores Independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social de 2025; (4) Análise e discussão do relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício social de 2025, nos termos do artigo 163, II da Lei N° 6.404/1976; (5) Discussão e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras, nos termos do artigo 163, VII da Lei N° 6.404/1976; (6) Opinar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos, nos termos do artigo 163, III da Lei N° 6.404/1976, e política de distribuição de dividendos; e, (7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

**6. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** Após cumprimentar a todos, o Sr. Santos abriu os trabalhos da 60ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo, deu-se início a apreciação do primeiro item da ordem do dia:

**(1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do quarto trimestre de 2025, nos termos do artigo 163, VI da Lei N° 6.404/1976:** (Peça Relatório ITR 4T2025 - PIMB 2989/2025, p. 433-443): O Sr. Kelvin apresentou o relatório das informações trimestrais relativas ao quarto trimestre de 2025, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos. Após discussões e análise do tema, o Conselho Fiscal opinou pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao quarto trimestre de 2025. Prosseguindo, passou-se ao segundo item da ordem do dia: **(2) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do quarto trimestre de 2025:** (Peça Relatório de Auditoria 2025 - PIMB 2989/2025, p. 448-464): Com a palavra, o Sr. Paulo Sérgio apresentou pormenorizadamente o relatório circunstanciado da auditoria atinente ao quarto trimestre de

2025, relatando os principais pontos analisados e dando destaque a alguns aspectos que julgou relevantes. Finda a apresentação, informou que os dados demonstrados e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei N° 6.404 de 1976. Desta forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de auditoria independente referente ao quarto trimestre de 2025. Prosseguindo, passou-se ao terceiro item da ordem do dia: **(3) Análise e discussão quanto ao parecer dos Auditores Independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social de 2025:** (Peça Parecer de Auditoria 2025 - PIMB 2989/2025, p. 467-503): Com a palavra, o Sr. Paulo Sérgio apresentou o relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em sua opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A em 31 de dezembro de 2025. Finda a apresentação, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de auditoria independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Prosseguindo, passou-se ao quarto item da ordem do dia: **(4) Análise e discussão do relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício social de 2025, nos termos do artigo 163, II da Lei N° 6.404/1976:** (Peça Demonstrações Financeiras 2025 - PIMB 2989/2025, p. 400-429): A Sra. Manuela apresentou, pormenorizadamente, o relatório de administração da Companhia e as demonstrações financeiras do exercício social de 2025. Após análise, o Conselho Fiscal, opinou pela aprovação das demonstrações financeiras e relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Prosseguindo, passou-se ao quinto item da ordem do dia: **(5) Discussão e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras, nos termos do artigo 163, VII da Lei N° 6.404/1976:** O Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no Art. 47 e 55 do Estatuto Social da Companhia, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III e VII do Art. 163 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, examinou o relatório anual de administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhado de suas notas explicativas. Com base nos trabalhos e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e, considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, o Conselho Fiscal desta Companhia, é de parecer favorável, sem ressalvas, de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A., e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do Acionista Único. Prosseguindo, passou-se ao sexto item da ordem do dia: **(6) Opinar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos, nos termos do artigo 163, III da Lei N° 6.404/1976, e política de distribuição de dividendos:** Após análises e discussão, o Conselho opinou favoravelmente, nos termos do artigo 163, III da Lei N° 6.404/1976, quanto a destinação dos resultados da Companhia, respeitada a política de distribuição de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração, e o que dispõe o Estatuto Social e o Convênio de Delegação N° 001/2025, compreendendo o dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2024, totalizando R\$ 6.352.203,47 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos) a ser creditado ao Acionista Único, e quantia remanescente à disposição da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, passou-se à apreciação do último item da pauta: **(7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal:** Dando sequência a pauta, o Sr. Elivelton discorreu sobre o

panorama atual dos processos administrativos em trâmite no âmbito da Companhia, bem como do relatório referente aos processos sob acompanhamento no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Os Conselheiros procederam a questionamentos, os quais foram devidamente respondidos e sanados pela Administração. Encerrada a discussão, verificou-se não haver ressalvas ou manifestações adicionais quanto ao tema.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) opinar** pela aprovação das demonstrações financeiras da companhia do quarto trimestre de 2025; **b) conhecer** do relatório de auditoria relativo ao quarto trimestre de 2025; **c) conhecer** do relatório de auditoria independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **d) opinar** pela aprovação das demonstrações financeiras e relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **e) emitir** parecer favorável de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A., e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do Acionista Único; **f) opinar** favoravelmente sobre a possibilidade de distribuição, ao Acionista Único, do dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2024, totalizando R\$ 6.352.203,47 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos) a ser creditado ao Acionista Único, e quantia remanescente à disposição da Assembleia Geral Ordinária.

**8. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, declarou-se encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata.

Imbituba, 10 de abril de 2026.

*Certifico que os registros acima foram extraídos da ata do Conselho Fiscal da Companhia, assinada digitalmente no SGPe PIMB 2989/2025 (p. 504-506) pelos senhores Santos Pacheco Alves (Presidente), Cristiano Gabriel Brum (Conselheiro), Andreas Schneider de Oliveira (Conselheiro), Elivelton Luiz Doré (Diretor-Presidente em exercício), Fabiano Ramalho (Diretor de Gestão e Finanças), Flávia Lethícia Pascuali (Gerente Financeiro), Manuela Pereira Fernandes (Administrativo Portuário) e Kelvin Medeiros Duhart (Administrativo Portuário).*

Fabiano Ramalho  
Diretor de Gestão e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	268021309 - 20/04/2026
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

#### MATRIZ

NIRE 42300038695  
CNPJ 17.315.067/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2026  
SOB N: 20268021309

#### SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 69122679987 - FABIANO RAMALHO - Assinado em 13/04/2026 às 16:28:18

Este ato arquivado na JUCESC contém 04 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



#### Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2026

Arquivamento: 20268021309, Protocolo: 268021309 de 20/04/2026, NIRE: 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 150041185811160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026

por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral